

057610/2023	MUNICIPIO DE ENCANTADO	88.349.238/0001-78	RS	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
057596/2023	MUNICIPIO DE MONDAI	83.028.415/0001-09	SC	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
057708/2023	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DE GOIAS	02.262.236/0001-21	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
057818/2023	MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI	82.777.335/0001-85	SC	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058122/2023	MUNICIPIO DE JOVIANIA	02.029.957/0001-96	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058128/2023	MUNICIPIO DE JOVIANIA	02.029.957/0001-96	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
057504/2023	MUNICIPIO DE ROMELANDIA	82.821.182/0001-26	SC	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
057821/2023	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DE GOIAS	02.262.236/0001-21	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058131/2023	MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS	02.506.012/0001-18	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058136/2023	MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS	02.506.012/0001-18	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058140/2023	MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS	02.506.012/0001-18	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058114/2023	MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES	01.067.305/0001-83	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
057589/2023	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI	06.553.655/0001-73	PI	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058139/2023	MUNICIPIO DE ITAGUARU	01.067.255/0001-34	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão
058145/2023	MUNICIPIO DE IPAMERI	01.763.606/0001-41	GO	Eliminada considerando encaminhada para análise	a	última	versão

O proponente que desejar recorrer em face do resultado preliminar do Edital, poderá interpor recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, no sistema Transferegov.br, a contar da sua publicação no sítio eletrônico oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária e na plataforma eletrônica conforme item - Dos recursos do Edital.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21000.025224/2023-07
O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, Portaria SPOA nº 555, de 14 de junho de 2023, resolve:
RETIFICAR o Edital de Chamamento Público nº 2, de 21 de setembro de 2023 - Implantação e desenvolvimento do Programa Fomento ao Setor Agropecuário para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e/ou Agroindustriais, em partes textuais no que diz respeito ao item a seguir:
No item 6. Dos Recursos:
ONDE SE LÊ:
6.1. Após a primeira e a segunda etapa deste chamamento público, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar, deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias corridos, contados da publicação da decisão da comissão de seleção que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784/ 1999). Portanto, os proponentes devem se atentar aos prazos especificados no tópico 12 deste Edital.
LEIA-SE:
6.1. Após a primeira e a segunda etapa deste chamamento público, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar, deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão da comissão de seleção que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784/ 1999). Portanto, os proponentes devem se atentar aos prazos especificados no tópico 12 deste Edital.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - UASG 130014

Nº Processo: 21016.005909/2023 . Objeto: O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada em reforma geral para futura alocação do Espaço CERES nesta Superintendência de Agricultura no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O art. 45 ÷ 1º, I, II, III e IV e ÷ 2º da Lei 8.666, de 1993. Declaração de Dispensa em 05/10/2023. CRISTIANO VARELA DE MORAIS. Coordenador Administrativo. Ratificação em 06/10/2023. JANE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS. Superintendente. Valor Global: R\$ 32.940,20. CNPJ CONTRATADA : 43.019.202/0001-98 RDB ENGENHARIA LTDA.

(SIDECE - 10/10/2023) 130014-00001-2023NE000069

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130024

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 21032.011098/2019-41.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PB. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 21/10/2023 a 20/10/2024.. Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 130072

Nº Processo: 21050.006317/2023-39.
Pregão Nº 271/2021. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SC. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços continuados de condução de veículos de serviços comuns no âmbito da superintendência federal de agricultura e pecuária em santa catarina e entorno, mediante a alocação de profissionais para cargos de motorista, sem fornecimento de automóvel, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2023 a 14/10/2024. Valor Total: R\$ 109.105,08. Data de Assinatura: 06/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 21014.001137/2023-05. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens. DOADOR (A): Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Ceará, CNPJ nº 00.396.895/0018-73. DONATÁRIO (A): Cooperativa dos Produtores Rurais e Pescadores da Região dos Inhamuns LTDA - Tauá, CNPJ nº 44.866.208-0001-63. OBJETO: Doação de veículo automotor, marca Iveco, modelo Eurocargo 170 E 22, ano/modelo 2010/2010, patrimônio 16004996, placa JJU7981, Renavam 224158562, classificado como inservível pela Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens da SFA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 11 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão, de 29 de novembro de 2018, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2008, Decreto nº 99.658/90, Lei nº 8.666/93, Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 2 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Odilon Silveira Aguiar, Superintendente da SFA-CE; e Antonio Cicero Marques Lima, Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais e Pescadores da Região dos Inhamuns LTDA do Município de Tauá. DATA DE ASSINATURA 09/10/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO SIPOV-PR Nº 12/2023

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento e/ou por domicílio indefinido, INTIMA o representante legal das empresas abaixo relacionadas a comparecerem no prazo de 20 (vinte) dias, na sede da SFA-PR, localizada à Rua José Veríssimo, 420, Curitiba/PR, ou solicitar, através do e-mail bebidas.pr@agro.gov.br, cópia da documentação necessária para tomar ciência referente a processo que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 8.918/1994 e/ou na Lei 7.678/1988: (a) tomar ciência de Auto de Infração: (a.1) MARLUS VIGOLO SALDANHA - CPF ***.318.249-**- Auto de Infração 018/1447/PR/2023 - Proc. 21034.010068/2023-84; (a.2) MARLUS VIGOLO SALDANHA - CPF ***.318.249-**- Auto de Infração 019/1447/PR/2023 - Proc. 21034.010069/2023-29; (a.3) GTTR BEBIDAS LTDA - CNPJ 16.596.908/0001-40 - Auto de Infração 006/1479/PR/2023 - Proc. 21034.011756/2023-61; (b) tomar ciência de Notificação de Julgamento de Auto de Infração: (b.1) JL SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ 42.428.368/0001-03 - AI PR.08.AI.MRBHYJF.22 - Proc. 21034.012824/2022-29; (b.2) BREWSNAKE BREW PUB FÁBRICA DE CERVEJA - CNPJ 24.215.710/0001-05 - AI 001/1357/PR/2022 - Proc. 21034.016090/2022-57. Após o encerramento do prazo acima estipulado, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - UASG 130063

Nº Processo: 21044003608202373 . Objeto: Contratação com colocação de espelho medindo 2mx3m, lapidado e fixado na parede Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Valor dentro das normas Declaração de Dispensa em 09/10/2023. AGNALDO PINTO DA SILVA. Superintendente Federal de Agricultura. Ratificação em 09/10/2023. ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEICAO. Coordenador. Valor Global: R\$ 2.550,00. CNPJ CONTRATADA : 10.433.547/0001-34 SANTO ANDRE VIDROS MOLDURAS E CRISTAIS LTDA.

(SIDECE - 10/10/2023) 130063-00001-2023NE000001

